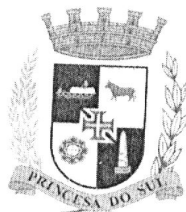


Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº ~~99~~ 100
Em 23.12.15
Official Legislativo



Câmara Munic de Pelotas-22-Dez-2015-11:26-009020-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE VEREADOR VITOR PALADINI

AO PLENÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

Câmara Municipal
Documento Pro-
Sob Nº 9020
Em 22/12/15
Hermes Bunge

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2016.

ART.1º: Retira da Unidade Orçamentária da Assessoria de Comunicação Social, no Anexo 2, Código 3.3.90.30, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais) e acrescenta à Unidade Orçamentária Igualdade Social, no Anexo 2, Código 4.4.00.00, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), destinando a verba para a realização da Marcha Para Jesus 2016.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.

Vereador Vitor Paladini
Bancada do PMDB